S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 461/2004 de 3 de Agosto de 2004

Considerando que a Cooperativa de Comercialização Porto de Abrigo, CRL apresentou à Direcção Geral das Pescas e Aquicultura, nos termos do Regulamento (CE) nº 2508/2000, de 15 de Novembro, um Programa Operacional para a Campanha de Pesca de 2004;

Considerando que a aquela Cooperativa fixou, para a Campanha de Pesca de 2004, preços de retirada para espécies Carapau/Negrão, Sardinha e Cavala, que se aplicam aos pescadores de todo o Arquipélago;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

- 1. Atribuir à Cooperativa de Comercialização Porto de Abrigo, CRL, com sede em Ponta Delgada, um subsídio a fundo perdido no valor de 30.000,00€, destinado a comparticipar nas despesas com o processo de gestão de capturas dos pequenos pelágicos;
- 2. Este subsídio será pago directamente aquela Cooperativa, através de verbas inscritas no Programa 5 Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca, Projecto 06.02 Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, C.E. 05.01.03 Subsídios Privadas, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional

14 de Julho de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Alves Cordeiro,